



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo Barros
Secretário de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Ronivalter de Souza
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Nívia Calzolari
Secretária de Desenvolvimento Econômico	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Gláston Alves Moureira (Interino)
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretário de Promoção e Assistência Social	Marcia Ferreira de Pinho Rotili
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Argemiro José Ferreira de Souza
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública	Mara Gleibe R. C. da Fonseca (Interina)
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	João Ribeiro de Alencar Neto
Unidade Central de Controle Interno - UCCI	José Fabricio Roberto
Diretor Executivo do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	José Severino da Silva Neto
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Editora do DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



LEI Nº 9.432, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

Autorizar o Poder Executivo a celebrar convênio com a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso – FUFMT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais..

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado a celebrar Convênio com a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso FUFMAT – inscrita no CNPJ sob o nº. 33.004.540/0001-0, para execução do projeto denominado “**PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA**”.

Art. 2º O valor total do presente convênio é de R\$ 190.800,00 (Cento e Noventa Mil e Oitocentos Reais), devendo ser repassado o montante de R\$ 95.400,00 (Noventa e Cinco Mil e Quatrocentos Reais) no ano exercício de 2017 e R\$ 95.400,00 (Noventa e Cinco Mil e Quatrocentos Reais) no ano exercício de 2018, destinados ao atendimento do objeto mencionado no Art. 1º.

Art. 3º O convênio reger-se-á pelo disposto no termo a ser firmado pelos partícipes, o passará a fazer parte integrante desta Lei, visando regulamentar as ações das convenientes.

Art. 4º O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do orçamento anual vigente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 12 de setembro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

*Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.*



LEI Nº 9.433, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo celebrar CONVÊNIO entre a Prefeitura Municipal de Rondonópolis e a Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Rondonópolis - ACIR, em apoio a elaboração e impressão do livro “PERFIL RONDONÓPOLIS 2017”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar CONVÊNIO entre o Município de Rondonópolis, por interveniência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico com a Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Rondonópolis - ACIR, CNPJ nº 03.943.115/0001-08, na forma de auxílio financeiro, nos moldes do art. 12 da Legislação Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964 e Decreto Federal nº 93.872 de 23 de dezembro de 1986.

Parágrafo único. O referido Convênio será no valor de R\$40.000,00 (Quarenta mil reais) a ser pago em parcela única.

Art. 2º A celebração deste Convênio destinar-se-á a contribuir na elaboração e impressão do livro “PERFIL RONDONÓPOLIS 2017”.

§1º O Livro Perfil Rondonópolis promove a investidores, empresários e comunidade em geral o acesso a informações econômicas da cidade através de dados a respeito da população, educação, agricultura, pecuária, PIB, comércio, indústria e prestação de serviços.

§2º Configurando-se em um documento público do município, de notável importância e relevância para o acesso democrático a informações que são de interesse de toda a população, desde estudantes a investidores, bem como empresários e órgãos públicos.

Art. 3º O Convênio cuja celebração se autoriza, reger-se-á pelo disposto no Plano de Trabalho a ser firmado pelos partícipes e que passará a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 12 de setembro de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



LEI Nº 9.434, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo celebrar CONVÊNIO entre o Município de Rondonópolis e o SEBRAE, em apoio a realização da **FEIRA DO EMPREENDEDOR**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar CONVÊNIO entre o Município de Rondonópolis, por interveniência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico com o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Mato Grosso - SEBRAE, CNPJ nº 03.534.450/0001-52, na forma de auxílio financeiro, nos moldes do art. 12 da Legislação Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964 e Decreto Federal nº 93.872 de 23 de dezembro de 1986.

Parágrafo único. O referido Convênio será no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) a ser pago em parcela única.

Art. 2º A celebração deste Convênio destinar-se-á “Feira do Empreendedor” que é um evento promovido pelo SEBRAE e uma rede de parcerias, que envolvem todos os Estados brasileiros, de modo inclusivo o Estado Mato Grosso em especial em nosso Município de Rondonópolis.

Parágrafo único. O objetivo fomentar a criação de um ambiente favorável para a geração de oportunidades de negócio e estimular o surgimento, a ampliação e a diversificação de empreendimentos sustentáveis, além de difundir o empreendedorismo como um estilo de vida.

Art. 3º O Convênio cuja celebração se autoriza, reger-se-á pelo disposto no Plano de Trabalho a ser firmado pelos partícipes e que passará a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 12 de setembro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



LEI Nº 9.435, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo a alienar, mediante DOAÇÃO, ao Estado de Mato Grosso, por intermédio da SECITEC - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação de Mato Grosso, o imóvel que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, mediante DOAÇÃO ao Estado de Mato Grosso, por intermédio da SECITEC - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação de Mato Grosso, CNPJ nº 03.507.415/0024- 30, uma área de terreno para construção, caracterizada como ÁREA 1, parte Fazenda Pé de Jaca, matrícula nº 116.986, medindo 8.534,12 m2, zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e confrontações:

I - FRENTE: para a Avenida dos Estudantes, medindo 85,05 metros;

II - FUNDOS: para parte da Área 02, medindo 85,05 metros;

III - LADO DIREITO: para a atual área da Escola Técnica de Rondonópolis, medindo 100,38 metros;

IV - LADO ESQUERDO: para o fundo corredor público, medindo 100,31 metros.

Art. 2º A área objeto da alienação disposta no art. 1º destinar-se-á exclusivamente à ampliação da sede da Escola Técnica Estadual de Rondonópolis.

Parágrafo Único. O descumprimento ao disposto no "caput" implicará na revogação automática do ato de doação e consequente reversão do imóvel doado ao Patrimônio do Município, sem qualquer indenização ao infrator.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 12 de setembro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



LEI Nº 9.436, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza Poder Executivo a conceder auxílio financeiro para RONDONÓPOLIS ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO E ESPORTE INCLUSIVO – RAAEI, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio financeiro para **RONDONÓPOLIS ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO E ESPORTE INCLUSIVO – RAAEI – CNPJ nº 20305332/000191**, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte Lazer, em forma de contribuição no valor de R\$8.000,00 (Oito mil reais), pago em parcela única, nos moldes do art. 12 da Legislação Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964 e Decreto Federal nº 93.872 de 23 de dezembro de 1986.

Art. 2º A referida contribuição descrita no art. 1º tem como desígnio auxiliar na viabilização da participação RAAEI no Campeonato Brasileiro Interclube Atletismo na Categoria SUB. 16, na cidade de Fortaleza CE.

Art. 3º A referida Associação tem por objetivo proporcionar atividades de atletismo para a inclusão social, o bem estar e qualidade técnica em competições para crianças e adolescentes de Escolas Públicas Municipais e Estaduais de Rondonópolis.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 12 de setembro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

*Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.*



PORTARIA Nº 22.512, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ORISMEIRE LÚCIA ZANELATO aprovada do Concurso Público para ocupar o cargo de Analista Instrumental, Perfil: Jornalista, nomeada através da Portaria n.º 22.155 de 14 de junho de 2017 - Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/09/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 01 de setembro de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 22.513, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear JULIANA SANTOS LUVIZON para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Controle de Infrações e Multas, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/09/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 01 de setembro de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 22.516, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear SÔNIA APARECIDA MONTEIRO para exercer o cargo em comissão de Assessora de Gabinete IV, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/09/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 01 de setembro de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 22.517, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

CONSIDERANDO que o servidor foi cedido ao Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso através da Portaria nº 17.192, de 17 de setembro de 2014, prorrogado pelas Portarias nº 18.885, de 21 de setembro de 2015 e 20.446, de 23 de setembro de 2016.

CONSIDERANDO o Ofício de nº 109/2017 de 27 de julho de 2017, onde o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso informa que foi prorrogada a requisição do servidor JOÃO PAULO DE SOUSA PEREIRA por mais 01 (um) ano;

CONSIDERANDO a Portaria de nº 335/2017 de 24 de julho de 2017 do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, que resolve deferir a terceira prorrogação do servidor JOÃO PAULO DE SOUSA PEREIRA, ocupante do cargo Agente Administrativo, para continuar prestando serviços na 45ª Zona Eleitoral-Rondonópolis...

RESOLVE:

Art. 1º Proceder à prorrogação da cedência do Servidor JOÃO PAULO DE SOUSA PEREIRA para 45ª Zona Eleitoral de Rondonópolis, pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de 05/09/2017, com ônus para órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/08/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 04 de setembro de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 22.518, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir de dotação os servidores vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme os Anexos I, II, III, IV e V que são partes integrante desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/09/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 04 de setembro de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA N° 22.518, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

TRANSFERIR:

ANEXO I

TRANSFERÊNCIA DE SERVIDORES DE DOTAÇÃO			
DA DOTAÇÃO: 02140191 (0114)			
PARA A DOTAÇÃO: 02140190 (0102)			
Nº	Matrícula	Servidores	Perfil
01	1556509-1	Indiana Rodrigues Dias	Fisioterapeuta - NASF

ANEXO II

TRANSFERÊNCIA DE SERVIDORES DE DOTAÇÃO			
DA DOTAÇÃO: 02140066 (0102)			
PARA A DOTAÇÃO: 02140067 (0114)			
SAMU 192			
PARA A DOTAÇÃO: CRÉDITO ESPECIAL NEFROLOGIA (0114)			
Nº	Matrícula	Servidores	Perfil
01	170968-12	Flávia Neres Campeão	Médico SAMU
02	1556052-1	Jamal Costa Abdo	Médico SAMU

ANEXO III

TRANSFERÊNCIA DE SERVIDORES DE DOTAÇÃO			
DA DOTAÇÃO: 02140143 (0114)			
PARA A DOTAÇÃO: 02140269 (0314)			
NILMO JÚNIOR			
PARA A DOTAÇÃO: CRÉDITO ESPECIAL NEFROLOGIA (0114)			
Nº	Matrícula	Servidores	Perfil
01	111490-1	Alessandra de Souza Holland	Fonoaudiólogo
02	127345-1	Darla Cristina Piatto	Fonoaudiólogo
03	151041-1	Fátima Faustino de Moraes	Assistente Administrativo
04	224367-2	Gislayne Claudino da S. Fernandes	Fonoaudiólogo
05	124044-4	Kátia Milena Ribeiro da Silva	Fisioterapeuta
06	1556641-1	Lygia Argentino Rodrigues	Fisioterapeuta
07	152323-1	Zuleide da Silva Carvalho	Assistente Administrativo

ANEXO IV

TRANSFERÊNCIA DE SERVIDORES DE DOTAÇÃO			
DA DOTAÇÃO: 02140053 (0102)			
PARA A DOTAÇÃO: 02140247 (0314)			
Vigilância Epidemiológica e Ambiental			
PARA A DOTAÇÃO: CRÉDITO ESPECIAL NEFROLOGIA (0114)			
Nº	Matrícula	Servidores	Perfil
01	217646-1	Andréia de Oliveira Santos	Agente de Saúde Ambiental
02	217972-1	Beatriz Batista de Souza	Agente de Saúde Ambiental



03	12582-2	Benacil Aparecida de Silva Lemes	Agente de Saúde Ambiental
04	97730-6	Cláudia Cristina dos Santos	Agente de Saúde Ambiental
05	122262-3	Cláudia Meire de Moraes	Agente de Saúde Ambiental
06	209872-2	Cristiane Moraes dos Santos	Agente de Saúde Ambiental
07	189847-3	Dalvina Amaro da Costa	Agente de Saúde Ambiental
08	220892-1	Deusiene das Graças Martins	Agente de Saúde Ambiental
09	159255-1	Devanilde Inácio de Oliveira	Agente de Saúde Ambiental
10	144380-1	Dionicy do Carmo Leão	Agente de Saúde Ambiental
11	123331-3	Divanir Maria de Souza Luz	Agente de Saúde Ambiental
12	153133-3	Divino Carlos Fraga Bonfim	Agente de Saúde Ambiental
13	202665-2	Edilaine Soares de Souza	Agente de Saúde Ambiental
14	134198-2	Edinet Santana Teixeira	Agente de Saúde Ambiental
15	122560-2	Elaine Cristina Gomes da Silva	Agente de Saúde Ambiental
16	218081-1	Eliana Carmo da Silva	Agente de Saúde Ambiental
17	199338-2	Elidiana da Costa Rondon	Agente de Saúde Ambiental
18	217999-1	Elidiane Nunes dos Santos	Agente de Saúde Ambiental
19	128570-3	Elvira de Souza Vale Santos	Agente de Saúde Ambiental
20	175641-4	Euler Oliveira dos Santos	Agente de Saúde Ambiental
21	180106-1	Eva Lopes da Silva Rocha	Agente de Saúde Ambiental
22	162477-2	Fernanda Almeida Ramos de Souza	Agente de Saúde Ambiental
23	139815-1	Florisbela de Oliveira	Agente de Saúde Ambiental
24	202959-2	Francielly Santos Pinto	Agente de Saúde Ambiental
25	125695-3	Gecilene Silva Espindola	Agente de Saúde Ambiental
26	204773-2	Gilmara Benedita Resende	Agente de Saúde Ambiental
27	217824-1	Gleicielle Figueiredo Bueno	Agente de Saúde Ambiental
28	184390-4	Gleicy Ramão Campos	Agente de Saúde Ambiental
29	43800-2	Honísia Arantes Klimacheski	Agente de Saúde Ambiental
30	184179-2	Irene Rosa Barbosa Moreira	Agente de Saúde Ambiental
31	113735-4	Ivanete Leite da Silva	Agente de Saúde Ambiental
32	218154-1	Jocemar Brotas Santos	Agente de Saúde Ambiental
33	217786-1	Katiana Domingos da Silva	Agente de Saúde Ambiental

ANEXO V

TRANSFERÊNCIA DE SERVIDORES DE DOTAÇÃO			
DA DOTAÇÃO: 02140054 (0114)			
PARA A DOTAÇÃO: 02140247 (0314)			
Vigilância Epidemiológica e Ambiental			
PARA A DOTAÇÃO: CRÉDITO ESPECIAL NEFROLOGIA (0114)			
Nº	Matrícula	Servidores	Perfil
01	167282-3	Claudionir Moraes Delgado	Agente de Saúde Ambiental
02	133779-2	Dorinha Divina dos Santos	Agente de Saúde Ambiental
03	218120-1	Francisco de Assis Bezerra	Agente de Saúde Ambiental
04	184047-5	Gilson Everton Olegário Campos	Agente de Saúde Ambiental
05	154733-8	José Esteves de Araújo	Agente de Saúde Ambiental
06	1556661-1	Mariana Medeiros Torres	Agente de Saúde Ambiental
07	1551520-1	Mário Luiz Alves	Agente de Saúde Ambiental
08	175633-6	Uenio Guimarães de Souza	Agente de Saúde Ambiental
09	162361-4	Vanderson Barros Silvério	Agente de Saúde Ambiental
10	217948-1	Webert Amaro Duarte	Agente de Saúde Ambiental



PORTARIA Nº 22.520, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, PRISCILA MARTINHO DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Atenção à Saúde, nomeada pela Portaria n.º 22.015, de 07 de junho de 2017 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/09/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 04 de setembro de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 22.521, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar PRISCILA SOUSA DE ALMEIDA do cargo em comissão de Enfermeira do Programa de Saúde da Família – PSF Iguaçu, nomeada pela Portaria n.º 21.052, de 20 de janeiro de 2017 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/09/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 04 de setembro de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 22.522, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar KLEYSLLER WILLON DA SILVA do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Vigilância Sanitária, nomeado pela Portaria n.º 21.462, de 20 de fevereiro de 2017 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/09/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 04 de setembro de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 22.523, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear KELY APARECIDA SILVA CAPISTRANO para exercer o cargo em comissão de Assessora de Apoio a Gestão Administrativa, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/09/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 04 de setembro de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 22.524, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear KLEYSLLER WILLON DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão Ambiental, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/09/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 05 de setembro de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 22.531, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SIRLEI CAJA DA SILVA LEAL para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família – PSF Jardim Ipê, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/09/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 05 de setembro de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 22.533, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear BRUNA STEFANY SILVA ARAUJO para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família – PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/09/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 05 de setembro de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 22.537, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear THALITA OLIVEIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Consultório Dentário do Programa de Saúde da Família – PSF Nossa Senhora do Amparo, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/09/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 05 de setembro de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 22.539, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar LUCIANA ABREU HORTA do cargo em comissão de Médica Responsável Técnica do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, nomeada pela Portaria n.º 22.453, de 02 de agosto de 2017 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/09/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 05 de setembro de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 22.540, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear LUCIANA ABREU HORTA para exercer o cargo em comissão de Médica do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/09/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 05 de setembro de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 22.541, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear SIMÃO DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Apoio a Gestão de Geração de Emprego e Renda, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/09/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 06 de setembro de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

PGM/2017/R1.104

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 22.521, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

Onde se lê:

Art. 1º Exonerar PRISCILA SOUSA DE ALMEIDA do cargo em comissão de Enfermeira do Programa de Saúde da Família – PSF Iguaçu, nomeada pela Portaria n.º 21.052, de 20 de janeiro de 2017 - Secretaria Municipal de Saúde.

Leia-se:

Art. 1º Exonerar, a pedido, PRISCILA SOUSA DE ALMEIDA do cargo em comissão de Enfermeira do Programa de Saúde da Família – PSF Iguaçu, nomeada pela Portaria n.º 21.052, de 20 de janeiro de 2017 - Secretaria Municipal de Saúde.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

Rondonópolis, 12 de setembro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**ERICRIS SOUZA DA SILVA
Assessor Legislativo**

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

PGM/2017/R1.105

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 22.517, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

Onde se lê:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/08/2017.

Leia-se:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/09/2017

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

Rondonópolis, 12 de setembro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

ERICRIS SOUZA DA SILVA
Assessor Legislativo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Portaria 006 de 12 de setembro de 2017

Dispõe sobre o controle de uso de veículos públicos e dá outras providências.

Humberto de Campos, Secretário Municipal de Cultura de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º. Conceder autorização, ao servidor abaixo relacionado, a conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal e a disposição desta Secretária de Cultura para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de sua respectiva CNH- Carteira Nacional de habilitação.

Servidor	Matrícula	Nº da
José Roberto de Souza	129.283	00161802951

Art. 2º Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e quando estiver eventos nos finais de semana e feriados, mediante autorização expressa e escrita do Secretário responsável.

Art. 4º Esta portaria terá validade até a data de dezembro de 2017.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Humberto de Campos
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº008/2017

Dispõe sobre a designação da servidora **Jarmes de Sousa Freitas**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.01/2015/UCCI, de 08 de Maio de 2015;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor **Jarmes de Sousa Freitas**, Matrícula nº. 1555908 CPF: 513.401.001/34, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo transcrito:

CONTRATADO	CONTRATOS	OBJETO	VIGÊNCIA
A P S Do Nascimento Almeida & Almeida LTDA	567/2015	Prestação de Serviços de locação e manutenção de máquinas funcionais (Fotocopiadoras/Impressoras/Digitalizadoras) com Tecnologia Digital, em linha de produção, novas de primeiro uso, com fornecimento de Toner, Assistência Técnica e Peças, com Instalação e Conexão.	04/01/2017 à 04/01/2018

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Fica revogado a Portaria Nº 004/2016 de 18 de julho de 2016.

Rondonópolis/MT, 12 de setembro de 2017.

Milton Luiz de Araújo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 068 – DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a revogação do termo de autorização de exploração do serviço de Transporte Individual de Passageiros de Mototaxi, referente à **vaga 521 do Sr. LEANDRO ANDRADE DE ALMEIDA, e da outras providências.**

RODRIGO METELLO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO, no uso das atribuições legais de acordo com o artigo 24, inciso I e VI, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1.997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, conferida pela portaria 6.101 de 07 de maio de 2003, especialmente no que determina o Artigo 13 e 15 da Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011, Decreto 8.125 de 28 de Dezembro de 2016 e Lei Municipal nº 9178 de 23 de Março de 2017.

Considerando que C.T.B estabelece regras e normas complementares, para adequação ao Transporte Individual e Coletivo de passageiros;

Considerando que no Município de Rondonópolis a Lei Municipal nº 6.840/2011 regula o serviço de Transporte Individual de Passageiros de mototáxi;

Considerando o não cumprimento do Decreto Municipal nº 8.125 de 28 de Dezembro de 2016 da SETRAT, e Lei Municipal nº 9.178 de 23 de Março de 2017 - Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, e do artigo 13º da Lei 6.840/2011, que estabelece a renovação anual obrigatório da autorização;

Considerando o não cumprimento no disposto do artigo 9º do Decreto Municipal nº 8.125/2016, e artigo 15º da Lei Municipal nº 6.840/2011, alterada pela Lei Municipal de nº 9.178 de 23 de Março de 2017 que estabelece o prazo até 15 de maio de 2017 para regularização da autorização do alvará de circulação, desde recolha aos cofres públicos a multa correspondente a 50(cinquenta) UFRs (Unidade Fiscal de Referencia).

Considerando que o autorizado por omissão não fez qualquer solicitação dentro de prazo estabelecido no intuito de regularizar seus tributos e proceder à renovação anual da autorização **referente o ano de 2017.**

Considerando a não adequação do autorizado, nos Artigos 13 e 15 **da Lei Municipal 6.840/2011.**

Resolve:

REVOGAR-SE O TERMO DE AUTORIZAÇÃO/PERMISSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS DE MOTOTAXI REFERENTE À VAGA DE Nº 521 DO MOTOTAXISTA SR. LEANDRO ANDRADE DE ALMEIDA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 069 – DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a revogação do termo de autorização de exploração do serviço de Transporte Individual de Passageiros de Mototaxi, referente a **vaga 309 do Sr. PAULINO PEDRO DE PAULA, e da outras providências.**

RODRIGO METELLO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO, no uso das atribuições legais de acordo com o artigo 24, inciso I e VI, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1.997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, conferida pela portaria 6.101 de 07 de maio de 2003, especialmente no que determina o Artigo 13 e 15 da Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011, Decreto 8.125 de 28 de Dezembro de 2016 e Lei Municipal nº 9178 de 23 de Março de 2017.

Considerando que C.T.B estabelece regras e normas complementares, para adequação ao Transporte Individual e Coletivo de passageiros;

Considerando que no Município de Rondonópolis a Lei Municipal nº 6.840/2011 regula o serviço de Transporte Individual de Passageiros de mototáxi;

Considerando o não cumprimento do Decreto Municipal nº 8.125 de 28 de Dezembro de 2016 da SETRAT, e Lei Municipal nº 9.178 de 23 de Março de 2017 - Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, e do artigo 13º da Lei 6.840/2011, que estabelece a renovação anual obrigatório da autorização;

Considerando o não cumprimento no disposto do artigo 9º do Decreto Municipal nº 8.125/2016, e artigo 15º da Lei Municipal nº 6.840/2011, alterada pela Lei Municipal de nº 9.178 de 23 de Março de 2017 que estabelece o prazo até 15 de maio de 2017 para regularização da autorização do alvará de circulação, desde recolha aos cofres públicos a multa correspondente a 50(cinquenta) UFRs (Unidade Fiscal de Referencia).

Considerando que o autorizado por omissão não fez qualquer solicitação dentro de prazo estabelecido no intuito de regularizar seus tributos e proceder à renovação anual da autorização **referente o ano de 2017.**

Considerando a não adequação do autorizado, nos Artigos 13 e 15 da **Lei Municipal 6.840/2011.**

Resolve:

REVOGAR-SE O TERMO DE AUTORIZAÇÃO/PERMISSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS DE MOTOTAXI REFERENTE À VAGA DE Nº 309 DO MOTOTAXISTA SR. PAULINO PEDRO DE PAULA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 170 – DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **Darla Cristina Piato**, CPF nº. **396.232.201-97**, matrícula nº. **127345**, para atuar no cargo de Supervisora/Auditora do Sistema Municipal de Auditoria, sem remuneração de função, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 11 de Setembro de 2017.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 12/09/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1018/2017	169510	Keila Patricia Chagas	Apoio Instrumental	50 dias – a partir do dia 05/09/2017 –Licença Médica.
1018/2017	1556022	Claudia Faustina dos Santos	Docente	01 dia – no dia 06/09/2017 – Licença Médica.
1018/2017	197726	Danielly Tonin	Analista Instrumental	01 dia – no dia 06/09/2017 – Licença Médica.
1018/2017	58696	Nilva Santos de Araujo Oliveira	Apoio Instrumental	Período Matutino – no dia 06/09/2017 –Licença Médica.
1018/2017	91278	Regina Dias de Souza	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 06/09/2017 – Licença Médica.
1018/2017	164291	Simone Cristina Cestari Shigaki	Docente	01 dia – no dia 06/09/2017 – Licença Médica.
1018/2017	36757	Elizabeth Martins de Souza	Supervisor Escolar	14 dias – a partir do dia 11/09/2017 –Licença Médica.
1018/2017	185400	Fabiana Alves de Andrade	Docente	05 dias – a partir do dia 11/09/2017 –Licença Médica.
1018/2017	34746	Tereza Leones Monteiro	Supervisor Escolar	30 dias – a partir do dia 11/09/2017 –Licença Médica.
1018/2017	216178	Vanda Mara Freire Ribeiro Xavier	Docente	01 dia – no dia 11/09/2017 – Licença Médica.
1018/2017	161462	Wilson Rodrigues de Almeida Junior	Apoio Instrumental	07 dias – a partir do dia 11/09/2017 –Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1018/2017	175862	Maria Rita de Cassia Souza	Auxiliar de Serviços Diversos	02 dias – a partir do dia 04/09/2017 –Licença Médica.
1018/2017	85928	Antonio Anselmo Vanni de Souza	Técnico Instrumental	30 dias – a partir do dia 07/09/2017 – Prorrogação de Licença Médica.
1018/2017	201073	Ellen Caroline Marinho Mendes	Agente Comunitário de Saúde	02 dias – a partir do dia 11/09/2017 –Licença Médica.
1018/2017	227889	Mirian Cardoso	Agente Administrativo	05 dias – a partir do dia 11/09/2017 –Licença Médica.
1018/2017	1553358	Nauara Caroline Melo Figueroa	Enfermeiro	120 dias – a partir do dia 11/09/2017 –Licença Maternidade/INSS.

Rondonópolis, 12 de setembro de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE À PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 12/09/2017.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 1022/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
40940	Solidade de Fátima Ferreira dos Santos Soares	Auxiliar De Serviços Diversos Da Família	• Prorrogação de Licença Médica - Concedidos 05 dias de Licença Médica de competência do município, no período de 11/09/2017 a 15/09/2017. • Encaminhada ao INSS a partir do dia 16/09/2017, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença.

Rondonópolis, 12 de setembro de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
CONTRATOS					
1531/2017	CARLA INACIO MARIANO	815,19	SEC ADMINI	01/09/2017 A 31/12/2017	02150011
CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO NO 8º SEMESTRE NA FACULDADE ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO COM CARGA HORARIA 30 HS/ SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170 DE 28/03/2012.					
1536/2017	GABRIEL TAGLIARI MAGELA	815,19	SEC ADMINI	04/09/2017 A 31/12/2017	02150011
CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO NO 4º SEMESTRE NA FACULDADE FAIR - UNIC, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA DELEGACIA ESPECIALIZADA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, COM CARGA HORARIA 30 HS/ SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170 DE 28/03/2012.					
1538/2017	IZABEL RITA AYRES DAS NEVES	815,19	SEC ADMINI	11/09/2017 A 31/12/2017	02150011
CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO NO 3º SEMESTRE NA FACULDADE UNIC - FAIR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA COM CARGA HORARIA 30 HS/ SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170 DE 28/03/2012.					



1532/2017	LUCAS BASILIO DE MATOS	815,19	SEC ADMINI	01/09/2017 A 31/12/2017	02150011
CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA NO 3º SEMESTRE NA FAIESP - FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS SOBRAL PINTO, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO COM CARGA HORARIA 30 HS/ SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170 DE 28/03/2012.					

1533/2017	LUCINEIA APARECIDA PEREIRA DE DEUS LIMA	815,19	SEC ADMINI	01/09/2017 A 31/12/2017	02150011
CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO NA FACULDADE ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NO PROCON MUNICIPAL COM CARGA HORARIA 30 HS/ SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170 DE 28/03/2012.					

1537/2017	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE	815,19	SEC ADMINI	04/09/2017 A 31/12/2017	02150011
CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO NA FACULDADE UNIC - FAIR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA (SETOR JURÍDICO) COM CARGA HORARIA 30 HS/ SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170 DE 28/03/2012.					

1539/2017	RAPHAEL HENRIQUE MARZOCHI SOUZA	815,19	SEC ADMINI	11/09/2017 A 31/12/2017	02150011
CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE AGRONOMIA NA FACULDADE ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA COM CARGA HORARIA 30 HS/ SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170 DE 28/03/2012.					

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
---------	------------	-------	------------	---------	---------

CONTRATOS

1540/2017	RHAYNNER RILKE GOMES REGIS FRANCA DE ASSIS	815,19	SEC ADMINI	11/09/2017 A 31/12/2017	02150011
CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL NA FACULDADE UNIC - FAIESP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO COM CARGA HORARIA 30 HS/ SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170 DE 28/03/2012.					

1534/2017	VANESSA OLIVEIRA RODRIGUES	815,19	SEC ADMINI	01/09/2017 A 31/12/2017	02150011
CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE FISIOTERAPIA NO 2º SEMESTRE NA FAIESP - FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS SOBRAL PINTO, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SÓCIA COM CARGA HORARIA 30 HS/ SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170 DE 28/03/2012.					

1535/2017	WENDY GLEISLA MAXIMINO DOS SANTOS	815,19	SEC ADMINI	04/09/2017 A 31/12/2017	02150011
CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL NO 2º SEMESTRE NA FACULDADE ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO COM CARGA HORARIA 30 HS/ SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170 DE 28/03/2012.					

Rondonópolis/MT, 12 de Setembro de 2017.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL

CONVITE

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT, por meio da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral, convida toda comunidade a participar da Audiência Pública onde será apresentado e discutido o Projeto da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2018 (LOA 2018).

DATA: 25 DE SETEMBRO DE 2017.

HORÁRIO: 18:30H

LOCAL: Auditório do Paço Municipal

Entrada pelo portão lateral na Rua Barão do Rio Branco.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a **Chamada Pública em epígrafe às 09:00 horas no dia 28 (vinte e oito) de setembro de 2017**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, respectivamente, **PARA ESTABELECE CRITÉRIOS PARA A HABILITAÇÃO DE TODOS OS PRESTADORES DE SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE, CADASTRADOS NO SISTEMA NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE - SCNES, VINCULADOS OU NÃO AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, QUE COMPÕEM A REDE FILANTRÓPICA, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS E PRIVADA, INTERESSADOS EM PARTICIPAR, DE FORMA COMPLEMENTAR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE CINTILOGRAFIA, DENSITOMETRIA ÓSSEA, TOMOGRAFIA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA COM O PACIENTE SOB SEDAÇÃO QUE SERÃO OFERTADOS AOS USUÁRIOS DO SUS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ATENDER A DEMANDA DO SUS, CONFORME A TABELA SUS.** Conforme Especificações Contidas no Edital.

Rondonópolis-MT, 11 de agosto de 2017.

LUIZ FERNANDO ÍNDIO SOUZA
Presidente da CPL



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Memo n.º297/2017
de 2017.

Rondonópolis-MT, 12 de setembro

Do: Deptº de Compras – Setor de Licitações
Para: Setor de Contratos e Procuradoria Geral do Município

Assunto: Pregão Presencial nº 54/2017 – Retificação

Vimos por meio deste **retificar a grafia que consta na cláusula 4ª – item 4.1 da minuta do edital** referente ao pregão presencial nº 54/2017, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, cesta básica, material para panificação, higiene e limpeza, cargas de gás GLP, utensílios de copa e cozinha, acondicionamento e embalagens, descartáveis, e outros, para atender as Secretarias deste Município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.**

Portanto **onde se lê:**

Ítem 4.1 – minuta do edital: *O objeto desta licitação refere-se a uma estimativa para fornecimento de fraldas descartáveis combustíveis para utilização, durante um período de 12 (doze) meses; assim, não poderá ser entregue em uma única parcela, devendo haver entregas parciais, de forma a atender as quantidades estipuladas nos pedidos parciais, através de ordem de fornecimento ou instrumento equivalente emitido pela contratante a contratada.*

LEIA-SE:

Ítem 4.1 – minuta do edital: *O objeto desta licitação refere-se a uma estimativa para fornecimento de gêneros alimentícios, cesta básica, material para panificação, higiene e limpeza, cargas de gás GLP, utensílios de copa e cozinha, acondicionamento e embalagens, descartáveis, e outros, para atender as Secretarias deste Município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.*

Atenciosamente,

José Edílson Gonçalves
Pregoeiro



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
MODALIDADE: “Tomada de Preço Nº 09/2017.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 09/2017, tendo como objeto “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR A SEGUINTE OBRA: REFORMA DA UMEI PEQUENOS BRILHANTES, LOCALIZADA NA RUA TAMOIOS, 365, CIDADE ALTA, CEP 78.740-302, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT**”, CONFORME PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ANEXO AO EDITAL”, que após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participante, a comissão de licitação julgou habilitados os seguintes licitantes:

SOCIEDADE J E VIEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP;
ACTO ARQUITETURA CONSTRUÇÃO E URBANISMO LTDA-EPP;
CHOMEN & CIA LTDA-ME;
CONSTRUTORA MEX LTDA-EPP;
DEIVISSON ALVES GONÇALVES & CIA LTDA-ME;
PRESTADORA DE SERVIÇOS J. S. CONSTRUTORA LTDA-EPP;
MARCIONE ALVES PERROT – ME;
WILLIAN MILHOMEM DE BRITO – ME;

Sendo inabilitadas as seguintes empresas:

WILMAR WENCK CONSTRUÇÕES-EPP, descumpriu os itens 6.2.2.1. “a” e 6.2.2.2. “b”;

MARIA BRITO OLIVEIRA DA MATA – ME, descumpriu os itens 6.2.3.2. e 6.2.3.2.1. “b”;

A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas habilitadas no dia **21/09/2017, às 15:00 horas**, no mesmo local da abertura, no caso de recurso administrativo o dia da abertura ficará suspenso e ao final do recurso será publicado a nova data de abertura das propostas.

Rondonópolis-MT, 11 de setembro de 2017.

LUIZ FERNANDO INDIO SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação.



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS – IMPRO**

EXTRATO DE CONTRATOS/CONVÊNIOS FIRMADOS

AGOSTO DE 2017	
TERMO:	4º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2013
EMPRESA:	LOCALIZA RENT A CAR S/A
CNPJ/MF:	16.670.085/0001-55
VIGÊNCIA:	15/08/2017 A 14/08/2018
OBJETO:	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTIDOS NA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO Nº 010/2013, COM AS ALTERAÇÕES PELO 1º, 2º E 3º TERMOS, ADITIVOS E REJUSTES DE VALOR.
VALOR GLOBAL:	R\$ 26.891,28
BASE LEGAL	LEI FEDERAL 8666/93

Rondonópolis – MT, 31 de Agosto de 2017.

**WELLINGTON DE MOURA PORTELA
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO**

SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO **“TOMADA DE PREÇOS N.º 10/2017”**

O SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada à Av. José de Alencar, esquina com a Rua Rio Branco, s/nº - Bairro Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através de sua Comissão Permanente de Licitação, comunica que a licitação na modalidade Tomada de Preço, abaixo discriminada, foi CONSIDERADA DESERTA, devido ao não comparecimento de interessados no certame. Objeto: **“AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PARA CCO INCLUINDO O FORNECIMENTO DE SERVIDOR VPN, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS”**.

Rondonópolis - MT, 12 de setembro de 2017

Marcos Brumatti
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

REGISTRO PREÇO

TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua José de Alencar, s/n, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 27 (vinte e sete) de setembro de 2017**, na sala de Licitações do SANEAR, a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo: **PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DESTA AUTARQUIA.”

Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: controladoria@sanearmt.com.br / compras@sanearmt.com.br.

Rondonópolis-MT, 12 de setembro de 2017.

Mariley Barros Soares

Pregoeira



SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

RELAÇÃO DE ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE JUNHO/2017

CONTRATO NUMERO	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO	CONTRATADO	OBJETO	VALOR R\$	PRAZO	TIPO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 063/2016	12/06/2017	M. E. C. CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME	CONTRATAÇÃO EM CARATER EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL REFERENTE A DRENAGEM, FECHAMENTOS E PAVIMENTOS DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO CANAÃ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.	ADITIVO DE VALOR R\$ 61.786,47		Dispensa de Licitação nº. 003/2016

Rondonópolis/MT, 12 de Junho de 2017.

Edenisia Ferreira Harada

Contadora- CRC-MT 007013/O-3

Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira



CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

RESOLUÇÃO N° 042/2017

Dispõe sobre as Nomeações de funcionário abaixo relacionados da função de Coordenadores de Equipe, e autoriza pagamentos de gratificação temporária, como segue:

O Senhor **JOSÉ SEVERINO DA SILVA NETO** e Sra. **KATIENE INÁCIO SALOMÃO**, respectivamente, **Diretor Presidente** e **Diretora Administrativa e Financeira da CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da **Constituição Federal**, artigo 13 do **Estatuto Social** e as demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º - Nomear na função de Coordenador de Equipe e autorizar o pagamento de R\$ 250,00(Duzentos e cinquenta reais), a título de gratificação temporária, o funcionário abaixo relacionado, retroagindo seus efeitos a 01/09/2017.

Nº	Nome	Equipe	Valor
	Sara Ferreira	Limpeza Urbana	R\$ 250,00

Art. 2º Autorizar o pagamento de R\$ 100,00(cem reais) mensais, a título de gratificação temporária, para o funcionário abaixo relacionado, retroagindo seus efeitos a 01/09/2017.

Nº	Nome	Equipe	Valor
01.	Silvano Mendes da Silva	Operador de Roçadeira Costal	R\$ 100,00

Dê - se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 06 de Setembro de 2017.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA NETO
Diretor Presidente

KATIENE INÁCIO SALOMÃO
Diretora Administrativa e Financeira

Dra. LINDALVA VARELA DA SILVA
Assessora Jurídica
OAB/MT nº 20260/B



CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017**

A Pregoeira designada pela resolução nº 035/2017 comunica aos interessados, que a pedido da Diretoria de Urbanismo e Paisagismo, referente ao Pregão Presencial nº 039/2017, sendo o objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURA, TINTAS, CAL E PRODUTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA EMPRESA CODER-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, está Suspensa** para adequações no termo de referência em breve será republicado com uma nova data para abertura do certame. Informações pelo e-mail: assessoria.coder@gmail.com, dúvidas e esclarecimentos entrar em contato pelo telefone (66) 3439-3420-Departamento de Licitação.

Rondonópolis, 12 de Setembro de 2017.

ERAZILENE VALENTIM SILVA
Pregoeira

**SISPMUR – SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
RONDONÓPOLIS/ MATO GROSSO**

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do **SISPMUR**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social do Sindicato e legislação pertinente; vem **RETIFICAR O EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL, com mudança de data**, a ser realizada no dia 19 de setembro de 2017 (terça-feira), na **Câmara Municipal de Rondonópolis**, com 1ª (primeira) chamada para verificação do quórum de filiados às 13h00min e em 2ª (segunda) e última chamada às 13h30min, com qualquer número de filiados.

ORDEM DO DIA

1. **Prestação de contas;**
2. **Discussões diversas e informes gerais;**
3. **E deliberações**

Rondonópolis, 11 de Setembro de 2017.

Geane Lina Teles
PRESIDENTE DO SISPMUR



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 337 - DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o artigo 88 da Lei 1.752/90 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Rondonópolis, das Autarquias e Fundações Municipais;

Considerando o atestado médico assinado pelo Dr. José Felipe Horta Junior – CRM-MT 3598.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 120 (cento e vinte) dias de **Licença-Maternidade** para a **Sra. Ana Paula de Oliveira Minelli**, Agente Administrativa, lotada na Secretaria Legislativa da Presidência, o qual terá início a partir de **02 de setembro** até **30 de dezembro de 2017**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02 de setembro de 2017**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 04 de setembro de 2017.

RODRIGO LUGLI
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 338 - DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando GPRZ nº. 153/2017, datado em 04 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora **Maria Umbelina Duarte Amorim** para exercer a função de PREGOEIRA, durante o exercício de 2017.

Artigo 2º - Será concedida gratificação de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base, enquanto estiver designada e pelo período em que estiver em andamento licitação na modalidade pregão.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **04 de setembro de 2017.**

Artigo 4º - Fica revogada a Portaria nº. 093 – De 23 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 04 de setembro de 2017.

RODRIGO LUGLI
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 339 - DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o feriado de **Independência do Brasil** comemorado no dia 07 de setembro (quinta-feira) do corrente ano.

RESOLVE:

Artigo 1º - Suspender as atividades desta Casa de Leis no dia **08 de setembro (sexta-feira) do corrente ano.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 06 de setembro de 2017.

RODRIGO LUGLI
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 340 - DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando GVFC Nº. 22/2017, expedido pelo vereador Fábio Roberto Ribeiro Cardozo, datado em 30 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a SRA. EDUARDA RODRIGUES TOMAZ do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSORA PARLAMENTAR, lotada no Gabinete do edil **Fábio Roberto Ribeiro Cardozo.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de agosto de 2017.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 06 de setembro de 2017.

RODRIGO LUGLI
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 341 - DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 08/2017/AFS/GVBC, expedido pelo vereador João Batista Soares, datado em 24 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a SRA. LARIANE NATAL NOGUEIRA do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSORA PARLAMENTAR, lotada no Gabinete do edil **João Batista Soares.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2017.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 06 de setembro de 2017.

RODRIGO LUGLI
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 342 - DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o artigo 83 da Lei nº. 1.752/1990 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Rondonópolis, das Autarquias e Fundações Municipais;

Considerando o atestado médico expedido pelo doutor Mario Cesar da S. Alvares - *Coloproctologia* CRM-MT 5322;

Considerando o parecer expedido pelo Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde para a **Sra. Agna Aparecida do Amaral Cerqueira**, servidora efetiva, na função de Agente Administrativa, lotada na Secretaria Legislativa de Administração.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **28 de agosto de 2017**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 06 de setembro de 2017.

RODRIGO LUGLI
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 343 - DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 069/2017/DBC/GC/SC/NC/CMR, expedido pela Sra. Daniela Bessi da Costa – Gestora de Contratos, datado em 04 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. Rinaldo Cardoso Meira, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, para **fiscalizar** o contrato abaixo relacionado, em substituição **TEMPORÁRIA** ao Sr. Heliojulior Silvio, durante gozo de férias no período de 11 a 30/09/2017.

Contrato	Razão Social
023/2017	Print 7 Com. de Cartuchos e Impressões Ltda. ME

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **11 de setembro de 2017**.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 11 de setembro de 2017.

RODRIGO LUGLI
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 344 - DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 069/2017/DBC/GC/SC/NC/CMR, expedido pela Sra. Daniela Bessi da Costa – Gestora de Contratos, datado em 04 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. Onicey da Silva Sales, Artífice de Manutenção, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, para **fiscalizar** o contrato abaixo relacionado, em substituição **TEMPORÁRIA** ao Sr. Heliojulior Silvio, durante gozo de férias no período de 11 a 30/09/2017.

Contrato Razão Social
027/2017 Ambiental Climatização Ltda. ME

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **11 de setembro de 2017.**

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 11 de setembro de 2017.

RODRIGO LUGLI
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 345 - DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando GPRZ nº. 156/2017, datado em 06 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear uma COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO para o exercício de 2017, os quais ficarão responsáveis pela realização de licitações em conformidade com as necessidades desta Casa e de acordo com os limites e as modalidades estabelecidas pela Lei 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações.

Artigo 2º - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO será composta pelos seguintes servidores:

Presidente: **Maria Umbelina Duarte Amorim**

Secretária: **Daniela Bessi da Costa**

Membro: **Gelson Luiz Gomes**

Membro: **Maria Aparecida de Souza N. Teixeira**

Artigo 3º - Os participantes desta Comissão farão jus a uma gratificação no valor estipulado em Lei.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **11 de setembro de 2017.**

Artigo 5º - Fica revogada a Portaria nº. 233 – De 08 de maio de 2017.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 11 de setembro de 2017.

RODRIGO LUGLI
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 346 - DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias para o **SR. JOÃO GOMES DOS SANTOS**, na função de OPERADOR DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS, lotado na Secretaria Legislativa de Comunicação Social, referente ao período aquisitivo de 16/08/2016 a 15/08/2017, a serem usufruídas no período de **01** a **20 de setembro de 2017**, com Abono Pecuniário de 10 (dez) dias compreendendo o período de 21 a 30 de setembro de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de setembro de 2017**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 11 de setembro de 2017.

RODRIGO LUGLI
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 031/2017
Processo nº Pregão Presencial de nº 004/2017
CONTRATADO RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP
CNPJ Nº 00.148.903/0001-14
OBJETO O presente contrato, derivado do Pregão Presencial Nº 004/2017, para Registro de Preços, tem por objeto a Contratação de futura empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva ou corretiva, com fornecimentos de peças e acessórios novos e genuínos para os veículos da frota da CONTRATANTE, conforme condições, especificações e quantitativos a seguir discriminados, em conformidade com os anexos constantes do EDITAL e Ata de Registro de Preços de nº 003/2017(anexa).
VALOR R\$ 3.673,30 (três mil seiscentos e setenta e três reais e trinta centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO 11/09/2017 a 11/12/2017

Rondonópolis, 12 de Setembro de 2017

DANIELA BESSI DA COSTA
Secretária Executiva – Gestora de Contratos

EM BRANCO